



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6953, DE 06 DE julho DE 1992

Dispõe sobre o reajuste de tarifa do Terminal Rodoviário de Passageiros de Taubaté

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - As tarifas operacionais do Terminal Rodoviário de Passageiros de Taubaté, situada à Av. Brigadeiro Faria Lima, ficam assim reajustadas:

- I - Tarifa de uso de sanitários - Cr\$ 800,00/utilização,
- II - Estacionamento - Cr\$ 1.200,00/hora.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de julho de 1992,
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

~~SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH~~
~~PREFEITO MUNICIPAL~~

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 06 de julho de 1992.

PUBLICADO

10/07/92

Mercil

JULIO CESAR OLIVEIRA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO